



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4800/2023

### Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Gleice Clara Alves Aniceto**, matrícula nº 1700, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023;
- II- **Marcella Gazolla Ruela Moreira**, matrícula nº 1784, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no inciso I, do Art. 1º.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de novembro de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 23/11/2023 Edição 3648 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997